

ATA Nº 379

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Kelly Botega, Thaise Ribeiro Paes, Isabel Cargnin, Michel Campos Mendes, Thais Goulart Fretta, Suzana Fortunato de Sousa, Meri Tanchella Bressan, Nilce Margotti, Pedro Rogério de S. Silva, Stella Souza, Mireje Martins, Josiane Teixeira e Marilise Serafim. A presidente Sr.^a Meri Tanchella, abre a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra para a secretária executiva, Marília, que fez a leitura da pauta: **Pauta:** **Correspondências Recebidas:** Memorando 4.348/2024/SMDS encaminha cópia do Relatório Anual de Gestão – 2023 da SMDS para conhecimento do CMAS; Memorando 6.952/24/SMDS encaminha lista das famílias contempladas com cestas de alimentos fornecidas pelo Ministério da Cidadania referente a Portaria nº 618/2022, para conhecimento do CMAS. Encaminha ainda a relação das famílias atingidas pelas chuvas no ano de 2022 que recebem o benefício do Aluguel Social para ciência e manifestação do CMAS; **Resolução:** 002/2024; **Prestação de Contas:** COMBEMTU – Termo de colaboração nº 04/2021, parcela 01 e 02, 3º aditivo; STAN – Termo de colaboração 05/2021, parcela 01, 4º aditivo; ATIDEV – Termo de colaboração 03/2021, parcela 01, 3º aditivo; **Assuntos Gerais:** Aprovação das Atas 377 e 378; As OSC's inscritas no CMAS devem entregar o relatório de atividades do ano anterior e o Plano de Ação do ano corrente até 30 de abril de 2024; Apresentação do Relatório Anual de Gestão 2023 da SMDS; Apresentação da lista das famílias contempladas com cestas de alimentos fornecidas pelo Ministério da Cidadania referente a Portaria nº 618/22; Apresentação da relação das famílias atingidas pelas chuvas no ano de 2022 que recebem o benefício do Aluguel Social; Apresentação da minuta de decreto do superavit financeiro referente ao exercício 2023. Após leitura, a Presidente Meri informa os conselheiros que as entidades inscritas no CMAS devem entregar o Relatório de Atividades e o Plano de Ação do ano corrente, até 30 de abril. Continuando, a Presidente passa a palavra para a Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Kelly Botega, informando que o Relatório Anual de Gestão do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social foi encaminhado ao Conselho, que contém a apresentação e a descrição de todas as atividades e ações executadas através dos serviços e programas da Secretaria, e também, das atividades ligadas a Gestão. Sr.^a Kelly Botega solicita que seja encaminhado aos conselheiros. Continuando, a secretária dá início à apresentação da reprogramação do saldo financeiro referente ao crédito suplementar do Superávit financeiro no valor de R\$ 1.989.565,61 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) exercício de 2023, que poderá ser usado no ano atual. Sendo assim, Kelly apresenta a minuta de decreto, que deverá ter a aprovação deste Conselho para a emissão da resolução. Após apresentação, os conselheiros se manifestaram e aprovaram a minuta de decreto. Continuando a pauta, a Secretária Kelly repassa lista nominal de 100 famílias que são acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social, que foram contempladas com cestas básicas fornecidas pelo Ministério da Cidadania em dezembro de 2022, para aprovação da Prestação de Contas do SMDS. Após, a Secretária informa que 53 famílias tiveram os imóveis interditados em razão da situação de emergência de maio de 2022 causada pela chuva, e algumas dessas famílias permanecem em aluguel social atualmente, e solicita aprovação da utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para custeio de pagamento de benefício eventual, através de aluguel social para as famílias atingidas na inundação conforme Decretos Municipais nº 6.487 e nº 6.489, de 04 de maio de 2022. Após manifestações, foi aprovado a continuação do custeio de pagamento de benefício eventual às famílias que estivessem dentro dos requisitos da Lei Municipal nº 4.784/2017

53 que regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais no município de Tubarão. Após
54 deliberações, a Presidente Meri dá continuidade na pauta e coloca em votação as atas n°
55 377 e 378, e sem manifestações, são aprovadas. Finalizando, a representante da
56 AMASUL, Stella Souza, solicita o uso da palavra para comunicar aos conselheiros que os
57 dias para fazer a carteira de identidade para os autistas será de 09 à 16 de abril, sendo
58 realizado pelo IGP. Sem mais nada a tratar, deu-se encerrado a reunião.